



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 248/2023
Data: 13/03/2023 - Horário: 11:41
Legislativo - IND 73/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: <u>13, 3, 2023</u>	
☒ Aprovada por unanimidade	☒ Indicação
☐ Aprovada por <u> x </u> votos.	☐ Requerimento
☐ Rejeitada por <u> x </u> votos.	☐ Moção
Abstenções <u> </u> votos.	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto Resolução
Assinatura do (a) presidente	N.º 73/2023

AUTOR: vereador Sandro Cândido Silva

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópias ao senhor Valdoir Pezzini - secretário municipal de administração, finanças e planejamento e ao senhor Jonatas Plínio - secretário municipal de infraestrutura, a necessidade e oportunidade de fazer gestão para projetar e construir extensão de redes elétrica nas Ruas Andira e Cafeara no Bairro Modulo 5, com a finalidade atender a demanda de iluminação pública.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem **INDICAR** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópias ao senhor Valdoir Pezzini - secretário municipal de administração, finanças e planejamento e ao senhor Jonatas Plínio - secretário municipal de infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

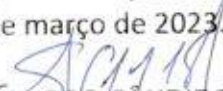
JUSTIFICATIVA

Preocupado com a segurança das pessoas que circulam nas localidades que compreende a Escola Paulo Freire e a Comunidade Santa Luzia, que além dos afazeres sociais, o local é utilizado para prática de caminhada pelos moradores.

Na Rua Cafeara praticamente um poste atende à demanda, já na Rua Andirá será necessária implantação de no mínimo dois postes para instalação de iluminação pública.

O pedido dos moradores é pertinente e recorrente devido os locais serem escuros, inseguros e de difícil visibilidade dificultando a locomoção dos transeuntes no período noturno.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.
Sala das Sessões, 13 de março de 2023.


SANDRO CÂNDIDO SILVA
Vereador